



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 20 (VINTE) DE NOVEBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====

Às 09 (nove) horas do dia 20 (vinte) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro; 2) Portaria Core-RN nº 058/2023: suspensão de expediente no dia 21 de novembro (Padroeira da cidade do Natal); 3) Circular nº 59/2023 - Confere; 4) Circular nº 60/2023 - Confere; 5) Circular nº 61/2023 – Confere; 6) Circular nº 62 – Confere; 7) Certificado de Auditoria nº 019/2023; 8) Pagamentos agendados; e 9) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registro**, em número de 12 (doze), pedidos de registro, destes, 01 (um) – Pessoa Física – Responsável Técnico; 07 (sete) Pessoa Jurídica e 04 (quatro) – Pessoa Física, todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **10.102/2023 – RODRIGO TAVARES BORGES; 10.121/2023 – DH REPRESENTAÇÕES LTDA; 10.128/2023 – ALMÍCIO PABLO GOMES DE MEDEIROS; 10.129/2023 – J G R DE OLIVEIRA – ME; 10.131/2023 – G B DE OLIVEIRA – ME; 10.132/2023 – GEOVÂNIO MEDEIROS DE BARROS – ME; 10.135/2023 – C C DANTAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME; 10.136/2023 – ARIVANÊ COSTA FREIRE; 10.130/2023 – VOLTÁLIA SERVIÇOS DO BRASIL LTDA; 10.137/2023 – NIDIANE DA SILVA BELO; 10.139/2023 – OSMAR FALCÃO BEZERRA FILHO – ME; e 10.141/2023 – ABRAÃO**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

LINCOLN PEREGRINO DE OLIVEIRA. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do Core-RN para que possam ser referendados a luz do art. 18, §15, “b” Regimento Interno deste Regional. **Segundo Item** que trata da **Portaria Core-RN nº 058/2023: suspensão de expediente no dia 21 de novembro (Padroeira da cidade do Natal).** Considerando o Decreto nº 12.715, de 29 de dezembro de 2022, da Prefeitura do Natal, e o Decreto nº 32.379, de 29 de dezembro de 2022, que dispõem sobre os pontos facultativos e feriados municipais, estaduais e federais, elencando, ambos, o dia 21 de novembro como feriado municipal (Padroeira da cidade do Natal), a diretoria deste Regional, resolveu suspender o horário de funcionamento no dia 21 de novembro, retornando com suas atividades normais, no dia 22, sendo formalizado, para tanto, a mencionada portaria que, por sinal, deve ser disponibilizada a todos os inscritos, além de ser inserida no site (Portal da Transparência). Seguindo-se ao **Terceiro Item**, que trata da **Circular nº 59/2023 – Confere.** Para esclarecimento e conhecimento de todos, trata-se de documento que tem por objeto os Termos de Inscrição em Dívida Ativa e Certidões de Dívida Ativa dos Regionais. Tem como função principal, a alteração da data do vencimento da anuidade elencada nos documentos citados, de 30 de abril do correspondente exercício para o dia 31 de dezembro com base no art. 10, § 3º, da Lei nº 4.886/65. Passando ao **Quarto Item**, que versa sobre a **Circular nº 60/2023 – Confere.** Tal Circular versa sobre as cobranças indevidas que a empresa SERPRO estaria realizando, por emissões de carteiras digitais de representantes comerciais (PROID), não solicitadas pelas Entidades em virtude da reemissão do documento a cada 12 (doze) meses. Adiante, o **Quinto Item**, a **Circular nº 61/2023 – Confere.** Tem por objeto informar aos Regionais sobre o Ofício Circular SEI nº 1734/2023/MF, do Ministério da Fazenda encaminhado ao Conselho Federal para esclarecer que o sistema atual de Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, passará por significativas alterações no seu funcionamento, sendo necessário que aqueles que já possuem cadastro realizem recadastramento através de formulário próprio, anexo a Circular. Seguindo a ordem do dia, **Sexto Item**, em apreço, a **Circular nº 62 – Confere.** Comunica sobre falhas na disponibilização e utilização do serviço Office 365, prestado por meio de contrato firmado com a empresa E de O Chaves Ltda. Em seguida, o **Sétimo Item**, que se trata do **Certificado de Auditoria nº 019/2023.** O Certificado tem por finalidade informar que após análise do processo de Prestação de Contas do CORE-RN, compreendendo os Balanços Orçamentário,



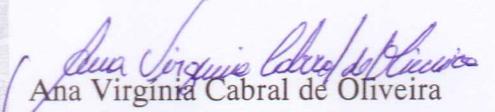
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as correspondentes Notas Explicativas, à luz da Resolução Confere nº 2.014, de 04 de julho de 2022, bem como dos normativos do Tribunal de Contas da União – TCU, IN 84/2020 e DN 198/2022, ocorreu o opimento pela regularidade sem ressalva, referente ao exercício de 2022. Por fim, o **Oitavo Item - Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião da diretoria-executiva que ocorrerá em 28 (vinte e oito) de novembro às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 09 (nove) horas e 26 (vinte e seis) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira, confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 20 (vinte) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
OAB/RN nº 9.046